

RESOLUÇÃO CFESS Nº 976, de 21 de junho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento dos cargos de 2ª Secretária e cargo de conselheira suplente licenciadas, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social – Cfess.

A **presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a homologação do resultado final das eleições do Cfess, dos Cress e Seccionais para Gestão 2020/2023, por meio da Resolução Cfess nº 946, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2020, Seção 1;

Considerando que a assistente social Daniela Möller, eleita conselheira 2ª Secretária da gestão 2020-2023, requereu, em 03 de junho de 2021, licenciamento por 120 (cento e vinte) dias das atividades do respectivo cargo, com fundamento no parágrafo único do art. 43 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress, regulamentado pela Resolução Cfess 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando que a assistente social Dilma Franclin de Jesus, eleita conselheira 5ª Suplente da gestão 2020-2023, requereu, em 13 de junho de 2021, licenciamento por 90 (noventa) dias das atividades do respectivo cargo, com fundamento no parágrafo único do art. 43 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress, regulamentado pela Resolução Cfess 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando que em razão dos licenciamentos requeridos, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito do Cfess;

Considerando a aprovação do licenciamento das conselheiras Daniela Möller e Dilma Franclin de Jesus, na 241ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada entre os dias 10 e 13 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

EFETIVOS:

Presidente: Maria Elizabeth Santana Borges

Vice Presidente: Maria do Socorro Rocha Silva

1º Secretária: Dácia Cristina Teles Costa

2º Secretária: Elaine Junger Pelaez

1º Tesoureira: Kelly Rodrigues Melatti

2º Tesoureira: Franciele Piva Borsato

CONSELHO FISCAL

Lylia Maria Pereira Rojas

Priscilla Cordeiro Cruz de Barros

Alessandra Maria da Silva Dias

SUPLENTES

1ª Carla Alexandra Pereira

2ª Mauricleia Soares dos Santos

3ª Emilly Marques Tenório

4ª Ruth Ribeiro Bittencourt

5ª Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira

6ª Kênia Augusta Figueiredo

Art. 2º Superado o motivo do requerimento da licença, as conselheiras poderão assumir, automaticamente, seus respectivos cargos e funções originais na gestão 2020-2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Maria Elizabeth Santana Borges

Presidente do CFESS

(publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 22 de junho de 2021, Seção 2, Página 48)